

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

PROJETO DE LEI Nº 37 /2016

Dispõe sobre a denominação de via
Pública e dá outras providências.

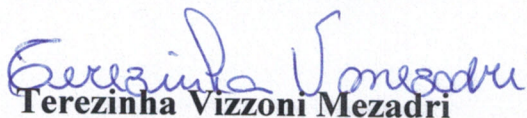
A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições que lhe são conferidas, aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona a presente Lei;

Art. 1º - Fica denominada de Rua **SANTOS NEVES**, rua/estrada sem designação oficial, na Comunidade de Baixo Pongal neste Município de Anchieta – ES, saindo da Avenida Valdir Souza até o final da mesma (rua sem saída), conforme mapa anexo.

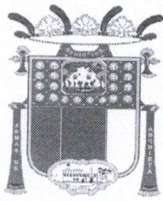
Art. 2º - As despesas decorrentes com o emplacamento da nominada Rua, que trata o artigo 1º, ficarão por conta dos seus moradores.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ulisses Guimarães, 22 de setembro de 2016


Terezinha Vizzoni Mezadri

Vereadora



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ 31.803.125/0001-83

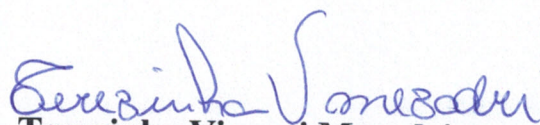
JUSTIFICAÇÃO

Excelentíssimos Senhores Vereadores do Município de Anchieta

Tenho a honra de encaminhar o presente Projeto de Lei, para elevada apreciação dos meus nobres colegas Vereadores, que visa denominar, rua/estrada sem designação oficial, na Comunidade de Baixo Pongal neste Município de Anchieta – ES, saindo da Avenida Valdir Souza até o final da mesma (rua sem saída – trecho amarelo), conforme mapa anexo.

Diante disto, solicitamos a aprovação desta matéria por esta Digna Casa de Leis

Anchieta/ES, 22 de setembro de 2016


Terezinha Vizzoni Mezdri

Vereadora



Google earth

Image © 2016 CNES / Astrium
© 2016 Google

2005

Data das imagens: 6/14/2016 20°45'51.23"S -40°43'46.42"O elev 26 m altitude do ponto de visao 819 m